



**PORTARIA N.º 004, DE 23 AGOSTO de 2023**

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de SETEMBRO/2023.

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
2827	VERA LUCIA SABINO DIAS	17/04/2021	16/04/2022	11/09/2023	22/09/2023	12
21900	PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	31/05/2020	30/05/2021	15/09/2023	29/09/2023	15
33618	ELISANGELA VIANA CORREIA	08/01/2022	07/01/2023	18/09/2023	02/10/2023	15
33689	THIAGO RIBEIRO AZEREDO	14/01/2021	13/01/2022	11/09/2023	10/10/2023	30
33859	MARILIA TONON BITTI	08/02/2022	07/02/2023	11/09/2023	22/09/2023	12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de agosto de 2023.

**Laryssa Viale Baroni**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº 43.399, de 20/01/2023.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003900380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **23/08/2023 14:58**

Checksum: **7C3F4F3860296B69C6DF429DC5B99A3754B6D0EE10A49452BF5E1B7317C9DED3**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370037003900380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.